



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 147/2012 (*)

Institui, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, o Comitê Gestor Regional de Implantação do Modelo de Gestão por Competências de que trata a Resolução CSJT nº 92/2012.

~~— O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~— CONSIDERANDO~~ o artigo 11 da Resolução nº 92, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que dispõe sobre as diretrizes básicas para a implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

~~— RESOLVE:~~

~~Art. 1º~~ Fica instituído o Comitê Gestor Regional de Implantação do Modelo de Gestão por Competências de que trata a Resolução CSJT nº 92/2012, integrado pelos seguintes servidores:

- ~~I - PATRICIA CABRAL MACHADO~~ — Secretária de Gestão Estratégica;
- ~~II - NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA~~ — Diretora da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;
- ~~III - CRISTIANE PASSOS BENEVIDES CAVALCANTE~~ — Secretária de Gestão de Pessoas;
- ~~IV - LUISA ELISABETH TIMBÓ CORREA FURTADO~~ — Diretora da Secretaria Judiciária;
- ~~V - DANIEL DE VASCONCELOS PÁSCOA~~ — Assessor do Desembargador José Antonio Parente da Silva;
- ~~VI - FLÁVIA REGINA CARDOSO MENDES BEZERRA~~ — Diretora da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento;
- ~~VII - LUIZ CARLOS MACHADO~~ — Diretor da Divisão de Relacionamento com o Cliente;



~~VIII - ANTONIO THIRSO RIBEIRO GONÇALVES MEDEIROS~~ – Diretor de Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza;

~~IX - DERIZANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA XIMENES~~ – Diretora de Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza;

~~X - FABRÍCIO HOLANDA DE OLIVEIRA~~ – Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú;

~~XI - JAMILLE IPIRANGA DE LIMA~~ – Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte;

~~XII - CLARISSA FEITOSA CABRAL DOMENEGUETTI~~ – Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal;

~~XIII - SILVIA CASSIA SARAIVA CARNEIRO~~ – Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal;

~~XIV - MARIA WANDERLENE LIMA SILVA BEZERRA~~ – Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, em exercício na 7ª Região.

~~I - NELIAS SÃO THIAGO CYSNE FROTA~~ – Diretora-Geral (Redação dada pelo Ato nº 460/2013)

~~II - PATRICIA CABRAL MACHADO~~ – Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica; (Redação dada pelo Ato nº 460/2013)

~~III - CARLOS CAVALCANTE MELO~~ – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas; (Redação dada pelo Ato nº 460/2013)

~~IV - DEBORAH REGINA CENEVIVA VICENTINI~~ – Diretora da Divisão de Recursos Humanos; (Redação dada pelo Ato nº 460/2013)

~~V - DANIEL DE VASCONCELOS PÁSCOA~~ – Assessor do Desembargador José Antonio Parente da Silva; (Redação dada pelo Ato nº 460/2013)

~~VI - FERNANDO ANTONIO DE FREITAS LIMA~~ – Assessor do Desembargador Plauto Carneiro Porto; (Redação dada pelo Ato nº 460/2013)

~~VII - JOÃO HELDER MACHADO ARCANJO~~ – Assessor do Desembargador Antonio Marques Cavalcante Filho; (Redação dada pelo Ato nº 460/2013)

~~VIII - ALEXANDRE DE ANDRADE BARBOSA BRANDÃO~~ – Diretor da Divisão de Relacionamento com o Cliente; (Redação dada pelo Ato nº 460/2013)

~~IX - ANTONIO THIRSO RIBEIRO GONÇALVES MEDEIROS~~ – Diretor de Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza; (Redação dada pelo Ato nº 460/2013)

~~X - LUCIANO DÍDIMO CAMURÇA VIEIRA~~ – Diretor de Secretariada 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza; (Redação dada pelo Ato nº 460/2013)

~~XI - FABRÍCIO HOLANDA DE OLIVEIRA~~ – Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú; (Redação dada pelo Ato nº 460/2013) (Revogado pelo Ato nº 640/2014)

~~XII - JAMILLE IPIRANGA DE LIMA~~ – Diretora de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza; (Redação dada pelo Ato nº 460/2013)

~~XIII - ANA MARIA FERREIRA LOUREIRO~~ – Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente do TRT da 8ª Região, removida para esta Corte; (Redação dada pelo Ato nº 460/2013)



~~XIV - WILLIANS FAUSTO SILVA~~ – Analista Judiciário - Assessoria de Comunicação Social; (Redação dada pelo Ato nº 460/2013)

~~XV - SILVIA CASSIA SARAIVA CARNEIRO~~ – Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal; (Redação dada pelo Ato nº 460/2013)

~~XVI - MARIA WANDERLENE LIMA SILVA BEZERRA~~ – Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente do TRT da 22ª Região, removida para esta Corte; (Redação dada pelo Ato nº 460/2013)

~~XVII - FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA~~ – Analista Judiciário, apoio especializado – Tecnologia da Informação. (Redação dada pelo Ato nº 460/2013)

~~I - ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA~~ – Diretora-Geral; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)

~~II - MÁRCIO ANTONIO PONTES IBIAPINA~~ – Secretário-Geral da Presidência; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)

~~III - ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA~~ – Juiz Titular de Vara do Trabalho, representante da AMATRA VII; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)

~~IV - FERNANDO ANTONIO DE FREITAS LIMA~~ – Assessor do Desembargador Plauto Carneiro Porto, representante do SINDISSÉTIMA; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)

~~V - MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO~~ – Secretária de Administração, Orçamento e Finanças; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)

~~VI - PATRÍCIA CABRAL MACHADO~~ – Secretária de Gestão Estratégica; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)

~~VII - CARLOS CAVALCANTE MELO~~ – Secretário de Gestão de Pessoas; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)

~~VIII - ROZÂNGELA MARIA ALMEIDA ELOI~~ – Diretora da Divisão de Recursos Humanos (DRH); (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)

~~IX - DANIEL DE VASCONCELOS PÁSCOA~~ – Assessor do Desembargador José Antonio Parente da Silva; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)

~~X - JOÃO HÉLDER MACHADO ARCANJO~~ – Assessor do Desembargador Antonio Marques Cavalcante Filho; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)

~~XI - ALEXANDRE DE ANDRADE BARBOSA BRANDÃO~~ – Diretor da Divisão de Relacionamento com o Cliente; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)



~~— **XII** — **ANTONIO THIRSO RIBEIRO GONÇALVES MEDEIROS** — Diretor de Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)~~

~~— **XIII** — **LUCIANO DÍDIMO CAMURÇA VIEIRA** — Diretor de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)~~

~~— **XIV** — **FABRÍCIO HOLANDA DE OLIVEIRA** — Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Maracaná; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014) (Revogado pelo Ato nº 640/2014)~~

~~— **XV** — **JAMILLE IPIRANGA DE LIMA** — Diretora de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)~~

~~— **XVI** — **ANA MARIA FERREIRA LOUREIRO** — Servidora do Setor de Avaliação Funcional da DRH; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)~~

~~— **XVII** — **WILLIANS FAUSTO SILVA** — Analista Judiciário — Assessoria de Comunicação Social; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)~~

~~— **XVIII** — **SILVIA CASSIA SARAIVA CARNEIRO** — Servidora da Diretoria de Recursos Humanos; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)~~

~~— **XIX** — **MARIÂNGELA CARVALHO DE SOUZA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Serviço Social; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)~~

~~— **XX** — **MARIA WANDERLENE LIMA SILVA BEZERRA** — Servidora do Setor de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor da DRH; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)~~

~~— **XXI** — **FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA** — Analista Judiciário, Apoio Especializado — Tecnologia da Informação. (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)~~

~~— **Art. 2º** São atribuições do Comitê Gestor Regional:~~

~~— **I** - zelar pela observância das diretrizes constantes na Resolução CSJT nº 92/2011;~~

~~— **II** - acompanhar e auxiliar a implantação da gestão de pessoas por competências;~~

~~— **III** - homologar as matrizes de competências;~~

~~— **IV** - coordenar as avaliações periódicas das práticas de gestão por competências e estabelecer diretrizes para melhoria contínua, em consonância com o plano estratégico institucional;~~

~~— **V** - acompanhar a implantação e a gestão de sistema informatizado de avaliação por competências;~~



~~VI - outras atribuições inerentes à sua finalidade.~~

~~Art. 3º Compete à Secretaria de Gestão de Pessoas a coordenação do Comitê a que se refere este ato.~~

~~Parágrafo único. Incumbe à coordenação deliberar acerca da forma de funcionamento do Comitê.~~

~~Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza, 17 de maio de 2012.~~

~~CLÁUDIO SOARES PIRES~~

~~Presidente~~

(*) Revogado pelo Ato TRT7.GP. Nº 246/2025, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4361, de 28 de novembro de 2025. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

(*) Alterado pelo Ato da Presidência nº 491/2014 Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n.1541, 20 ago. 2014. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

(*) Alterado pelo Ato da Presidência nº 460/2013 Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n.1289, 14 ago. 2013. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

